

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 756 MACEIÓ/AL, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autor: VEREADOR EDUARDO CANUTO

CONCEDE A COMENDA SENADOR
ARNON DE MELLO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Senador Arnon de Mello ao Perfil **MACEIÓ ORDINÁRIO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Novembro de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA82A98D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 25/11/2021. Edição 6328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>